



Aviso n.º 25/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho n.º 122/PC/2010 de 9 de Março de 2010, nos termos conjugados no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à Administração Autárquica o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determinei a cessação do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, com a categoria de assistente técnico, carreira de assistente técnico, para os bombeiros municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 19175/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 208, de 27 de Outubro de 2009.

Município do Cartaxo, 9 de Março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Caldas